LEI Nº 5.322 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI O DIA DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA DATA DE 10 DE ABRIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o "Dia das Comunidades Terapêuticas", a ser comemorado anualmente em 10 de abril, no Município de Patrocínio.

Parágrafo único: O dia instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli